Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 15 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 552/18
Recebido em: 14/09/18
Horário: 14:20

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 01/2018 que Dispõe sobre alteração de zoneamento no território do Município, conforme especifica.

O presente projeto se justifica que permitirá a instalação de nova subestação com a ampliação de disponibilidade de fornecimento de energia elétrica no Município de Pariquera-Açu.

Assim, e até pela necessidade, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 12 de Setembro de 2018.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

Ciente em 14/09/18
Leitura em Plenário ☒
Arquivar ☐
Encaminhe-se
- Cópia aos Vereadores ☒
- Às Comissões ☒
- À Diretoria Legislativa ☐
- ☐
- Ao Diretor da Contabilidade ☐
- Ao Tesoureiro ☐

À Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Mendes
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu/SP.

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a elevada honra de submeter a Vossa Excelência e dignos pares, o projeto de lei complementar sob o nº 01/2018, que permitirá a instalação de nova subestação com a ampliação de disponibilidade de fornecimento de energia elétrica no Município de Pariquera-Açu.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Pariquera-Açu, 12 de Setembro de 2.018

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO** FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei complementar:

Art. 1º. Fica alterado o zoneamento da Rua Lauro Lobo, do trecho que compreende a Rua Onésio Pinto até à Rua Orlando Patekoski, para – ZCS - Zona de Comércio e Serviços, conforme consta na Lei Complementar nº. 25, de 24 de Março de 2008 e anexo nº 01 da presente lei complementar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 12 de Setembro de 2.018

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

ANEXO Nº 01

IMAGEM



"Deus Seja Louvado"